

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020 (83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS N° 04, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Homologa o resultado final do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Reitor e Diretores-Gerais dos Campi de João Pessoa, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Sousa e Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba — Quadriênio 2018-2022.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso V, art. 6º do decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e no inciso IV do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no § 2º do Art. 68 do Estatuto já mencionado, segundo as decisões tomadas na Trigésima Segunda Reunião Ordinária, de 23 de maio de 2018 e conforme consta o Processo nº 23381.003144.2018-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Reitor e Diretores-Gerais dos Campi de João Pessoa, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Sousa e Cajazeiras, conforme servidores abaixo discriminados:

Reitor/Diretor Geral	Servidor	Total Obtido	Votos Válidos
Reitor do IFPB	Cicero Nicácio do Nascimento Lopes	45,5	69,3%
Campus João Pessoa	Neilor César dos Santos	47,2	89,9%
Campus Cabedelo	Lício Romero Costa	45,2	67,7%
Campus Campina Grande	José Albino Nunes	53,3	75,2%
Campus Patos	José Ronaldo de Lima	66,5	100%
Campus Picuí	Luciano Pacelli Medeiros de Macedo	49,1	78,4%
Campus Monteiro	Abraão Romão Batista	46,0	100%
Campus Princesa Isabel	Vinícius Batista Campos	60,8	100%
Campus Sousa	Francisco Cicupira de Andrade Filho	39,5	50,2%
Campus Cajazeiras	Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci	46,5	100%

Art. 2º - Destacar que o Quadriênio 2018-2022 terá início a partir do dia 21 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020 (83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior